



DECRETO LEGISLATIVO Nº 605, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE À SENHORA MARIA EMÍLIA CORREA LOURENÇO

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2025 – Autoria: Vereador André Rogério Bizan de Oliveira – PRD

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a senhora Maria Emília Correa Lourenço, pelos relevantes serviços prestados na área social do município de Porto Feliz / SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de agosto de 2025.

Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 05 de agosto de 2025.

Jeovani Zauro Bertoldo
Diretor Legislativo e de Políticas Públicas